



DECRETO N.º 48.272, DE 20/03/2025.

DETERMINA A BAIXA DE AUTORIZAÇÃO PARA EXPLORAÇÃO DO SERVIÇO DE TÁXI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE CONFERE A LEI 4.540/2022.

DECRETA:

Art. 1º Fica o setor de Cadastro Mobiliário deste Município autorizado a proceder a baixa da atividade de Serviço de Táxi do Sr. IVO DOS PASSOS FERREIRA, portador do CPF nº 451.766.207-15, conforme Processo nº 28.523/2024, no veículo CHEVROLET ONIX PLUS, Placa (táxi) RBC6C49, chassi 9BGEN69H0LG271721, fabricação/ modelo 2020/2020, de cor BRANCA, de sua propriedade na atividade de condutor autônomo na categoria de aluguel, táxi, com a finalidade de exploração do serviço de Táxi no ponto localizado a Praça São João Batista, Rua Professor Lobo s/nº, Bairro Centro, Aracruz (ES), CEP 29.190-062.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto N.º 46.969/2024

Prefeitura Municipal de Aracruz, 20 de março de 2025.

LUIZ CARLOS COUTINHO
Prefeito Municipal

